

ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA

CNPJ: 02.812.043/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ATO CONVOCATÓRIO

(Artigo 30, do Estatuto)

A Presidente do Conselho de Administração da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA**, Sr^a **Ravane Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em obediência aos artigos 30 e 31, do Estatuto, convoca a todos os membros do Conselho de Administração da ABEVIDA, para participarem da Reunião Ordinária (RO), que se realizará nos moldes abaixo descritos:

Data	15 de julho de 2021 (quinta-feira)
Horário	19h00 (1ª convocação) com a presença de 1/3 (um terço) dos membros (artigo 32) 19h30 (2ª convocação) com a presença de qualquer número de membros (artigo 32)
Local	Sede da Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, situada na Rua José Arantes Costa, nº 233, Qd. 91, Lt. 11, Bairro Cidade Jardim, Goiânia/GO - CEP: 74.425-670.
Participantes	Membros do Conselho de Administração (artigo 25, estatuto) e dirigente máximo da ABEVIDA (artigo 26, estatuto)
Pauta	- Apreciar e aprovar o novo Regimento Interno da ABEVIDA/CREDEQ, para posterior adequação no organograma da Instituição, nos termos do artigo 29, inciso VI, do estatuto. - Apreciar e aprovar o novo Regulamento de Contratação de Pessoal da ABEVIDA/CREDEQ, nos termos do art. 29, VII, do Estatuto.

Goiânia, 08 de julho de 2021.



RAVANE FERNANDES DA SILVA
CPF/MF nº 754.155.421-91
Presidente Conselho de Administração – ABEVIDA

ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA

CNPJ: 02.812.043/0001-05

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ABEVIDA, REALIZADA EM 15 de julho de 2021

Data, Hora e Local: Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021, às 19h30, na sede social da Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, situada na Rua José Arantes Costa, nº 233, Qd. 91, Lt. 11, Bairro Cidade Jardim, Goiânia/GO - CEP: 74.425-670.

Convocação e Presenças: Presença dos membros do Conselho de Administração da ABEVIDA, nos moldes do artigo 32 do Estatuto, bem como do dirigente máximo da ABEVIDA, conforme determina o artigo 26, do estatuto.

Composição da mesa: Senhoras **RAVANE FERNANDES DA SILVA**, Presidente do Conselho de Administração da Associação, e **KARLA FERNANDES ARRUDA BORGES**, na condição de Secretária da reunião.

Ordem do Dia: 1) Apreciar e aprovar o novo Regimento Interno da ABEVIDA/CREDEQ, para posterior adequação do novo organograma da Instituição, nos termos do artigo 29, inciso VI, do estatuto; 2) Apreciar e aprovar o novo Regulamento de Contratação de Pessoal da ABEVIDA/CREDEQ, nos termos do art. 29, VII, do Estatuto.

Deliberações tomadas por unanimidade: Os Conselheiros, por unanimidade de votos, e sem ressalvas, aprovaram o novo Regimento interno da ABEVIDA/CREDEQ, para posterior adequação do organograma da Instituição; também, por unanimidade de votos, e sem ressalvas, aprovaram o novo Regulamento de Contratação de Pessoal da ABEVIDA/CREDEQ, nos termos do art. 29, VII, do Estatuto.

Iniciando a pauta, a Presidente do Conselho de Administração informou a todos os presentes que, em obediência ao artigo 31, do Estatuto, os membros deste conselho devem se reunir, pelo menos, três vezes ao ano, de forma ordinária, para deliberarem sobre temas de interesse da Associação. Dentre esses temas, informa a Presidente, que é de competência do Conselho de Administração aprovar o Regimento interno da Associação Brasileira de Esperança e Vida – ABEVIDA/CREDEQ, conforme determina o artigo 29, inciso VI, do Estatuto, bem como o artigo 4º, inciso VII, da Lei 15.503/2005, uma vez que a Associação, por ser qualificada como Organização Social no Estado de Goiás, é obrigada a seguir essa legislação. Ademais, informou

ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA

que também é competência deste Conselho aprovar o Regulamento de Contratação de Pessoal da Associação Brasileira de Esperança e Vida – ABEVIDA/CREDEQ, conforme determina o artigo 29, inciso VII, do Estatuto, bem como o artigo 4º, inciso VIII, da Lei 15.503/2005. Ato contínuo, a Presidente deste Conselho de Administração informa que a Presidente da ABEVIDA, senhora Raquel Ferreira Lemes, na função de dirigente máximo da Associação, participa desta reunião, sem direito a voto, conforme determina o artigo 26, do estatuto. Em sequência, a Presidente deste conselho passou a informar a todos os presentes acerca do primeiro item da pauta, qual seja: **1) apreciar e aprovar o novo Regimento Interno da ABEVIDA/CREDEQ, para posterior adequação do novo organograma da Instituição, nos termos do artigo 29, inciso VI, do estatuto:** informa a senhora Presidente deste Conselho que há a necessidade de readequar algumas áreas da unidade, entre as quais a extinção a seguinte Diretoria: Diretoria de Desenvolvimento Organizacional. Ademais, informou sobre a necessidade da criação de uma nova Gerência, qual seja, Gerência de Operações, que será subordinada à Superintendência Executiva da Unidade. Em seguida, fez a leitura do novo regimento interno. Diante das explicações e após apreciação da matéria, este Conselho de Administração, nos moldes dos artigos retro mencionados, opina favoravelmente às alterações propostas, bem como aprova o novo Regimento Interno da ABEVIDA/CREDEQ. Em seguida, passou-se ao segundo item da pauta, **2) Apreciar e aprovar o novo Regulamento de Contratação de Pessoal da ABEVIDA/CREDEQ, nos termos do art. 29, VII, do Estatuto:** a Presidente deste Conselho informa que há necessidade de alteração no Regulamento de Contratação de Pessoal da Unidade, tendo em vista a mudança no procedimento, principalmente no que diz respeito às atribuições, desde o início do processo até a efetiva contratação. Informa, ainda, que o esboço desse novo regulamento, verificado informalmente pelos conselheiros em período anterior, já havia sido aceito por esse conselho, mas só seria aprovado de forma definitiva após a aprovação do mesmo pela Controladoria Geral do Estado de Goiás (CGE-GO), conforme determina o parágrafo único, do artigo 17º, da Lei do Estado de Goiás, nº 15.503/2005. Após o novo Regulamento ser devidamente aprovado pela CGE, por meio do Ofício nº 39/2021-CGE, faz-se necessário a aprovação definitiva desse novo documento. Em seguida, diante das devidas explicações, este Conselho de Administração, nos moldes dos artigos retromencionados, opina por aprovar o novo Regulamento de Contratação de Pessoal da ABEVIDA/CREDEQ.

Encerramento: Não havendo mais nada a ser deliberado, lavrei a presente ata que, lida, foi aprovada por unanimidade, seguindo, assinada por mim, **KARLA FERNANDES ARRUDA**

ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA

BORGES, que a secretariei, e encerrada pela Presidente do Conselho de Administração Senhora **RAVANE FERNANDES DA SILVA**.

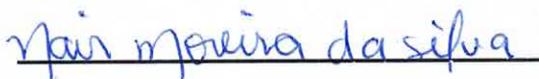
Goiânia, 15 de julho de 2021.



Ravane Fernandes da Silva
Conselho de Administração
(artigo 25, "I", estatuto)



Luciana Campos Fernandes
Conselho de Administração
(artigo 25, "I", estatuto)



Nair Moreira da Silva
Conselho de Administração
(artigo 25, "I", estatuto)



Talita Linhares Rosa
Conselho de Administração
(artigo 25, "II", estatuto)



Mônica Aparecida Crispin
Conselho de Administração
(artigo 25, "II", estatuto)



Rogério de Souza Alves de Castro
Conselho de Administração
(artigo 25, "II", estatuto)

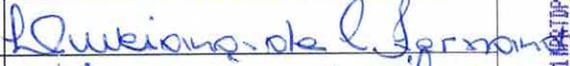
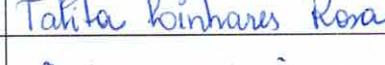
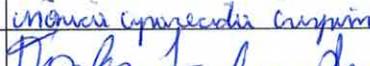
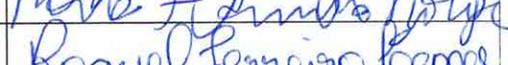
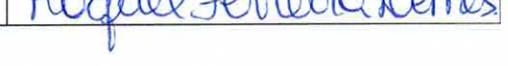


Karla Fernandes Arruda Borges
Conselho de Administração
(artigo 25, "III", estatuto)

ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ATO CONVOCATÓRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ABEVIDA a ser realizada, em **15/07/2021**, na sede da Associação, situada na Rua José Arantes Costa, nº 233, Qd. 91, Lt. 11, Bairro Cidade Jardim, Goiânia/GO - CEP: 74.425-670.

MEMBROS	ASSINATURAS
RAVANE FERNANDES DA SILVA	
LUCIANA CAMPOS FERNANDES	
NAIR MOREIRA DA SILVA	
ROGÉRIO DE SOUZA ALVES DE CASTRO	
TALITA LINHARES ROSA	
MÔNICA APARECIDA CRISPIM	
KARLA FERNANDES ARRUDA BORGES	
RAQUEL FERREIRA LEMES (Presidente da ABEVIDA)	



RAVANE FERNANDES DA SILVA

CPF/MF nº 754.155.421-91

Presidente Conselho de Administração - ABEVIDA

104-TDPJ - Protocolo nº. 1721655 - 10/08/2021

ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA

REGISTROS DE PRESENCAS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ABEVIDA – 15/07/2021

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA

CNPJ: 02.812.043/0001-05

Pautas: 1) Apreciar e aprovar o novo Regimento Interno da ABEVIDA/CREDEQ, para posterior adequação do novo organograma da Instituição, nos termos do artigo 29, inciso VI, do estatuto; 2) Apreciar e aprovar o novo Regulamento de Contratação de Pessoal da ABEVIDA/CREDEQ, nos termos do art. 29, VII, do Estatuto.

	MEMBROS	ASSINATURAS
1.	RAVANE FERNANDES DA SILVA	Ravane Fernandes da Silva
2.	LUCIANA CAMPOS FERNANDES	Luciana de C. Fernandes
3.	NAIR MOREIRA DA SILVA	Nair Moreira da Silva
4.	TALITA LINHARES ROSA	Talita Linhares Rosa
5.	MÔNICA APARECIDA CRISPIM	Mônica Aparecida Crispim
6.	KARLA FERNANDES ARRUDA BORGES	Karla F. Arruda Borges
7.	ROGÉRIO DE SOUZA ALVES DE CASTRO	Rogério de Souza A. Castro
8.	RAQUEL FERREIRA LEMES (Presidente da ABEVIDA)	Raquel Ferreira Lemes

Ravane Fernandes da Silva

RAVANE FERNANDES DA SILVA

CPF/MF nº 754.155.421-91

Presidente do Conselho de Administração – ABEVIDA

ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL, DO 1º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA – GOIÁS.

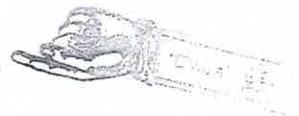
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Rua José Arantes Costa, nº 233, QD. 91, LT. 11, Bairro Cidade Jardim, Goiânia-GO, CEP 74.425-670, por meio de sua Presidente, **RAQUEL FERREIRA LEMES**, bacharel em Comunicação Social, Rádio e TV, Bacharel em filosofia, Missionária Religiosa, CPF nº 604.929.701-06, RG nº 3233716 SSP-GO, brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua A-2, quadra 03, área 02, Residencial Anhambi, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74961-576, vem, a ilustre presença de Vossa Senhoria, requerer a averbação do edital de convocação, ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração e registro de presenças dos membros participantes da reunião .

Nesses termos, pede deferimento.

Goiânia, 28 de julho de 2021.

Raquel Ferreira Lemes

RAQUEL FERREIRA LEMES
CPF/MF nº 604.929.701-06
Presidente ABEVIDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
8º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GOIÂNIA
LUCAS FERNANDES VIEIRA - TITULAR
CARTÓRIO LUCAS FERNANDES

Cartório Lucas Fernandes - 8º Tabelionato de Notas
Consulte o selo em <https://es.tjgo.jus.br/buscas>
01702108010034509461024 0115-788278

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de RAQUEL FERREIRA LEMES, posto que análogo à constante de nosso arquivo, do que dou fé. Goiânia, 03/08/2021.

Em Teste da Verdade,
Henderson Gonçalves da Cruz - Escrevente



ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL, DO 1º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA – GOIÁS.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Rua José Arantes Costa, nº 233, QD. 91, LT. 11, Bairro Cidade Jardim, Goiânia-GO, CEP 74.425-670, por meio de sua Presidente, **RAQUEL FERREIRA LEMES**, bacharel em Comunicação Social, Rádio e TV, Bacharel em filosofia, Missionária Religiosa, CPF nº 604.929.701-06, RG nº 3233716 SSP-GO, brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua A-2, quadra 03, área 02, Residencial Anhambí, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74961-576, vem, a ilustre presença de Vossa Senhoria, requerer a averbação do edital de convocação, ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração e registro de presenças dos membros participantes da reunião .

Nesses termos, pede deferimento.

Goiânia, 28 de julho de 2021.

Raquel Ferreira Lemes

RAQUEL FERREIRA LEMES
CPF/MF nº 604.929.701-06
Presidente ABEVIDA

